



**Jovens pela
Educação Integral
em Sexualidade**

PROJETO:

*Fazer Valer: Jovens pelo Direito à
Educação Integral em Sexualidade*

GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Autoria:

Marcelo Daniliauskas

Especialista em políticas públicas, gênero e sexualidade.
Mestre e Doutor em Sociologia da Educação pela FE-USP.

Rodrigo Correia

Educador
Consultor da Reprolatina nos projetos com adolescentes e jovens

Margarita Díaz

Enfermeira Obstétrica/ Educadora Sexual
Mestre e Doutora em Educação pela UNICAMP
Presidenta da Reprolatina

Francisco Cabral

Psicólogo Clínico
Especialista em Sexualidade Humana
MBA em gestão de Marketing
Vice-Presidente da Reprolatina

Sumário

Apresentação.....	02
Você sabia?	03
Fundamentos e legislações na Educação.....	08
Outras legislações que incluem a educação de gênero e sexualidade.....	10
Gênero e sexualidade nos Projetos Políticos da Escola.....	11
Conclusões.....	12

APRESENTAÇÃO

As questões de gênero e sexualidade estão presentes no cotidiano escolar e na sociedade como um todo, por conta disso há uma série de leis e diretrizes da educação que preveem a incorporação desses temas: a) na formação inicial e continuada de professores/as; b) nos currículos escolares; c) na mediação de conflitos e na prevenção do *bullying* no ambiente escolar; e d) nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas.

Para sensibilizar a comunidade escolar sobre a legislação existente e a importância de tratar essas temáticas nas escolas é que esse material foi desenvolvido pela Reprolatina, através do Projeto “Fazer Valer: Jovens pelo Direito à Educação Integral em Sexualidade”, com apoio da IPPF/RHO.

Objetivo deste material é contribuir com as Diretorias de Ensino, direção escolar, coordenações pedagógicas, educadores/as entre outros técnicos e profissionais da área da educação, sobre a importância de garantir que as temáticas ligadas à Educação Integral em Sexualidade sejam abordadas com os/as estudantes, considerando a escola como um espaço fundamental de formação, discussão e acesso a informações confiáveis e atualizadas para o debate de gênero, sexualidade, prevenção, homofobia, violência, bullying etc.

O Projeto tem o diferencial de promover um diálogo qualificado e respeitoso sobre a Educação Integral em Sexualidade, através de oficinas e bate-papo educativos facilitados de jovens para jovens: pessoas que falam a mesma língua, e muitas vezes estão passando pelas mesmas questões e inquietações, ampliando o espaço de liberdade e confiança para que os/as estudantes tragam suas dúvidas e experiências de vida para serem compartilhadas com os/as jovens que passaram por um rigoroso processo de capacitação para trabalhar as temáticas dentro de uma metodologia participativa, e com o acompanhamento e apoio técnico dos/as profissionais da Reprolatina.

A estratégia de Advocacy do Projeto é conseguir que as escolas participantes, seguindo as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Estatuto da Juventude, incorporem em seus Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) os temas da Educação Integral em Sexualidade.

Dessa forma o Projeto busca colaborar com o trabalho de gestores/as e profissionais da educação em levar as questões relativas as temáticas de gênero e sexualidade para as escolas de forma qualificada respeitando a legislação educacional brasileira e do Estado de São Paulo.

VOCÊ SABIA?

Vejamos somente alguns exemplos concretos e atuais de problemas que atingem diretamente nossos/as estudantes e a sociedade, os quais afetam diretamente o acesso, permanência e qualidade da educação dos/as estudantes e servem para reafirmar a importância de garantir e trabalhar a Educação Integral em Sexualidade nas escolas:

➤ ***Exercício consciente da sexualidade, planejamento familiar e escolar.***

A juventude é uma fase de escolhas que podem ter influência determinante no presente e no futuro de cada pessoa, seja levando ao pleno desenvolvimento pessoal, social e econômico, seja criando obstáculos à realização destas metas.

Decisões voluntárias e conscientes relacionadas ao exercício da sexualidade e à vida reprodutiva são particularmente importantes nessa etapa da vida.

De acordo com dados oficiais:

- **26,8% da população sexualmente ativa (15-64 anos) iniciou sua vida sexual antes dos 15 anos no Brasil;**
- Cerca de 19,3% das crianças nascidas vivas em 2010 no Brasil são filhos e filhas de mulheres de 19 anos ou menos;
- Em 2009, 2,8% das adolescentes de 12 a 17 anos possuíam 1 filho ou mais;
- Em 2010, 12% das adolescentes de 15 a 19 anos possuíam pelo menos um filho (em 2000, o índice para essa faixa etária era de 15%).

Muitas gravidezes de adolescentes e jovens não foram planejadas e são indesejadas; inúmeros casos decorrem de abusos e violência sexual ou resultam de uniões conjugais precoces, geralmente com homens mais velhos. ***Ao engravidar, voluntaria ou involuntariamente, essas adolescentes têm seus projetos de vida alterados, o que pode contribuir para o abandono escolar e a perpetuação dos ciclos de pobreza, desigualdade e exclusão.***

Fonte: Fundo de População das Nações Unidas, 2013¹

➤ ***Gravidez na adolescência e evasão escolar***

Só 2% das mães adolescentes continuam os estudos

¹ Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/Gravidez%20Adolescente%20no%20Brasil.pdf>.

Do total de 1,3 milhão de jovens de 15 a 17 anos fora da escola sem ensino médio concluído, 610 mil são mulheres. Entre elas, 35%, o equivalente a 212 mil, já eram mães nessa faixa etária. **Apenas 2% das adolescentes que engravidaram deram sequência aos estudos.**

Fonte: Agência Brasil, 2016²

➤ **Aumento da infecção do HIV – questões de gênero e juventude**

A faixa etária em que a aids é mais incidente, em ambos os sexos, é a de 25 a 49 anos de idade. **Chama atenção a análise da razão de sexos em jovens de 13 a 19 anos. Essa é a única faixa etária em que o número de casos de aids é maior entre as mulheres.** A inversão apresenta-se desde 1998. **Em relação aos jovens, os dados apontam que, embora eles tenham elevado conhecimento sobre prevenção da aids e outras doenças sexualmente transmissíveis, há tendência de crescimento do HIV.**

Fonte: Departamento de IST, Aids e Hepatites Virais³

➤ **Problemas na vacinação de prevenção ao HPV**

Vacina de HPV só tem adesão de 45% do público-alvo: Imunização contra o câncer de colo de útero enfrenta resistência e a menor cobertura ocorre em regiões com maior mortalidade.

Fonte: Estadão, 2016⁴

A recusa da família em autorizar a aplicação da vacina de HPV deve passar por novas discussões com a ampliação da campanha para os meninos a partir de 2017.

➤ **Bullying homofóbico, evasão escolar, qualidade do ensino e dificuldades no mercado de trabalho**

Bullying homofóbico colabora com evasão escolar, diz UNESCO.

Pesquisas recentes, como o estudo Discriminação em razão da Orientação Sexual e da Identidade de Gênero na Europa, do Conselho da Europa, identificaram que como resultado do

² Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-02/13-milhao-de-jovens-entre-15-e-17-anos-abandonam-escola-diz-estudo>.

³ Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pagina/aids-no-brasil>.

⁴ Disponível em: <http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,vacina-de-hpv-so-tem-adesao-de-45-do-publico-alvo,10000064583>.

estigma e da discriminação na escola, ***jovens submetidos ao assédio homofóbico são mais propensos a abandonar os estudos. Também são mais predispostos a contemplar a automutilação, cometer suicídio e se engajar em atividades ou comportamentos que apresentam risco à saúde.***

Fonte: Portal de Notícias Terra / UNESCO⁵

➤ Homofobia aumenta número de casos de evasão escolar

Cerca de 20% dos alunos gays acabam abandonando as salas de aula devido a preconceito. Discriminação também contribui para a violência.

A evasão escolar provocada pela homofobia nas salas de aula preocupa pesquisadores e militantes do movimento LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis). “Se entrar no mercado de trabalho hoje em dia já está difícil para quem estudou, imagine para quem não concluiu seus estudos?”, destaca a psicóloga Sílvia Ramos, que é Coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec).

Fonte: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe⁶

➤ Preconceito afasta transexuais do ambiente escolar e do mercado de trabalho

Além das dificuldades em permanecer nas escolas e faculdades, as transexuais enfrentam outro grande desafio: conseguir um emprego. De acordo com Cris Stefanny, presidenta da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (Antra), ***90% das travestis e***

transexuais são obrigadas a entrar na prostituição para se sustentar. “Simplesmente não há oportunidades de trabalho. As poucas que não estão nas ruas estão em serviços subalternos, ou limpando o chão ou como cabeleireiras”, afirma.

Fonte: Agência Brasil⁷

⁵ Disponível em: <https://noticias.terra.com.br/educacao/bullying-homofobico-colabora-com-evasao-escolar-diz-unesco,17b942ba7d2da310VgnCLD200000bbccceb0aRCRD.html>.

⁶ Disponível em: <http://www.sintese.org.br/index.php/educacao/nacional/2364-homofobia-aumenta-numero-de-casos-de-evasao-escolar>.

⁷ Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-11/preconceito-afasta-transexuais-do-ambiente-escolar-e-do-mercado-de>.

➤ Silêncio da escola em relação à diversidade sexual prejudica a todos

Em 2009, pesquisa encomendada pelo Ministério da Educação à FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da USP)⁸ concluiu que **as principais vítimas de bullying e discriminação no ambiente escolar eram homossexuais***, negros e pobres.

O estudo identificou também que em escolas em que havia mais atitudes preconceituosas, o desempenho médio dos alunos (não apenas daqueles que eram alvo dessas práticas) em português e matemática era menor. Outra conclusão é que, em geral, níveis maiores de preconceito numa escola não prejudicam apenas um grupo. Se há preconceito contra alunos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros), é maior a probabilidade de no mesmo ambiente haver preconceito também contra negros, pobres, mulheres ou qualquer outra forma de discriminação estudada no levantamento.

Fonte: Instituto Unibanco⁹

FUNDAMENTOS E LEGISLAÇÕES

Como as discussões sobre as temáticas de gênero e sexualidade começaram a ser garantidas e abordadas sistematicamente nas escolas brasileiras.

Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) Tema Transversal sobre Orientação Sexual^{10 11}

Como tudo começou na escola?

Pesquisa afirma que a grande maioria dos pais são favoráveis à discussão sobre problemas como gravidez na adolescência e HIV/Aids que afetam estudantes e a sociedade:

A partir de meados dos anos 80, a demanda por trabalhos na área da sexualidade nas escolas aumentou em virtude da preocupação dos educadores com o grande crescimento da incidência de gravidez indesejada entre as adolescentes e com o risco da infecção pelo HIV (vírus da Aids) entre os jovens. Antes, acreditava-se que as famílias apresentavam

⁸ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/relatoriofinal.pdf>.

⁹ Disponível em: <http://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/11/>.

¹⁰ Parâmetros Curriculares Nacionais de 1ª a 4ª série. Tema Transversal: Orientação Sexual (1997). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro102.pdf>.

¹¹ Parâmetros Curriculares Nacionais de 5ª a 8ª série. Tema Transversal: Orientação Sexual (1998). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>.

resistência à abordagem dessas questões no âmbito escolar, mas atualmente sabe-se que os pais reivindicam a orientação sexual nas escolas, pois reconhecem não só a sua importância para crianças e jovens, como também a dificuldade de falar abertamente sobre o assunto em casa. Uma pesquisa do Instituto DataFolha, realizada em dez capitais brasileiras e divulgada em junho de 1993, constatou que 86% das pessoas ouvidas eram favoráveis à inclusão de Orientação Sexual nos currículos escolares (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1ª a 4ª série, Tema Transversal de Orientação Sexual, 1997, p. 77).

Qual objetivo em trabalhar gênero e sexualidade (Educação Integral em Sexualidade) nas escolas:

A finalidade do trabalho de Orientação Sexual é contribuir para que os alunos possam desenvolver e exercer sua sexualidade com prazer e responsabilidade. Esse tema vincula-se ao exercício da cidadania na medida em que propõe **o desenvolvimento do respeito a si e ao outro e contribui para garantir direitos básicos a todos, como a saúde, a informação e o conhecimento, elementos fundamentais para a formação de cidadãos responsáveis e conscientes de suas capacidades** (Parâmetros Curriculares Nacionais, 5ª a 8ª série, Tema Transversal de Orientação Sexual, 1998, p. 311).

Em que séries o tema deve ser abordado?

De acordo com os PCN em todo Ensino Fundamental e Médio, vejamos:

Os trabalhos já existentes de Orientação Sexual nas séries iniciais do primeiro grau (primeira a quarta séries) indicam que a maioria das questões trazidas pelos alunos tendem a ter um caráter informativo e de esclarecimento sobre a sexualidade. A curiosidade gira em torno da tentativa de compreender o que é o relacionamento sexual, como ele ocorre, as transformações no corpo durante a puberdade, os mecanismos da concepção, gravidez e parto.

A partir da quinta série do ensino fundamental, os questionamentos vão aumentando, exigindo progressivamente a discussão de temas polêmicos, como masturbação, início do relacionamento sexual, homossexualidade, aborto, prostituição, erotismo e pornografia, desempenho sexual, disfunções sexuais, parafilias, gravidez na adolescência, obstáculos na prevenção das doenças sexualmente transmissíveis/Aids, entre outros. **São temas que refletem as preocupações e ansiedades dos jovens, dizem respeito ao que eles vêem, lêem e ouvem, despertando curiosidade, ou ainda temas que as novelas de TV colocam na ordem do dia.** Questões como mães de aluguel, hermafroditismo, transexualismo,

novas tecnologias reprodutivas, por exemplo, são trazidas por meio da veiculação pela mídia, aparecendo então como demanda efetiva de conhecimento e debate. (Parâmetros Curriculares Nacionais, 5ª a 8ª série, Tema Transversal de Orientação Sexual, 1998, p. 315).

E os PCN ainda sugerem a necessidade de espaço específico para discutir Educação Integral em Sexualidade a partir da antiga 5ª série, atual 6ª série (após a reforma para o ensino fundamental de 9 anos). Nesse sentido a escola também pode buscar parceiros para colaborar nesse trabalho junto aos/às estudantes:

- ***A partir da quinta série, além da transversalização já apontada, a Orientação Sexual comporta também uma sistematização e um espaço específico.*** Esse espaço pode ocorrer, por exemplo, na forma de uma hora-aula semanal para os alunos dentro ou fora da grade horária existente, a depender das condições de cada escola.
- ***Da quinta série em diante, os alunos já apresentam condições de canalizar suas dúvidas ou questões sobre sexualidade para um momento especialmente reservado para tal, com um professor disponível.*** Isso porque, a partir da puberdade, os alunos também já trazem questões mais polêmicas sobre sexualidade e já apresentam necessidade e melhores condições para refletir sobre temáticas como aborto, virgindade, homossexualidade, pornografia, prostituição e outras. (Parâmetros Curriculares Nacionais, 5ª a 8ª série, Tema Transversal de Orientação Sexual, 1998, p. 308).

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)¹²

As Diretrizes Curriculares Nacionais, elaboradas após a criação dos PCN, apresentam atualmente as principais orientações para a organização da Educação Básica brasileira e sofreram uma série de atualizações ao longo do tempo.

No documento: “***Diretrizes Curriculares Nacionais: diversidade e inclusão***”, temos:

- ***Na Apresentação do documento trata-se da questão de gênero e sexualidade na educação no sentido de promover a inclusão social, bem como a garantia de acesso à educação:***

¹² Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17212-diretrizes-curriculares-nacionais-para-educacao-basica-diversidade-e-inclusao-2013&category_slug=marco-2015-pdf&Itemid=30192.

Nessa perspectiva, ***torna-se inadiável trazer para o debate os princípios e as práticas de um processo de inclusão social, que garanta o acesso à educação e considere a diversidade humana, social, cultural, econômica dos grupos historicamente excluídos.*** Trata-se das questões de classe, gênero, raça, etnia, geração, constituídas por categorias que se entrelaçam na vida social, mulheres, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, populações do campo, de diferentes orientações sexuais, sujeitos albergados, em situação de rua, em privação de liberdade, de todos que compõem a diversidade que é a sociedade brasileira e que começam a ser contemplados pelas políticas públicas. (DCN, p. 7, 2013).

- **As Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos ainda preveem a possibilidade de parcerias para abordar as temáticas de gênero e sociedade nas escolas:**

Para a sua consolidação, a Educação em Direitos Humanos precisa da cooperação de uma ampla variedade de sujeitos e instituições que atuem na proposição de ações que a sustentam. Para isso todos os atores do ambiente educacional devem fazer parte do processo de implementação da Educação em Direitos Humanos. Isso significa que todas as pessoas, independente do seu sexo; origem nacional, étnico-racial, de suas condições econômicas, sociais ou culturais; de suas escolhas de credo; ***orientação sexual; identidade de gênero***, faixa etária, pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais e do desenvolvimento, têm a possibilidade de usufruírem de uma educação não discriminatória e democrática (DCN, p. 328-329, 2013).

- ***Ainda sobre Direitos Humanos, Educação básica, escola e sexualidade:***

A escola de educação básica é um espaço privilegiado de formação pelas contribuições que possibilitam o desenvolvimento do ser humano. A socialização e a apreensão de determinados conhecimentos acumulados ao longo da história da humanidade podem ser efetivados na ambiência da educação básica por meio de suas diferentes modalidades e múltiplas dimensionalidades, tais como a educação de jovens e adultos, educação no campo, educação indígena, educação quilombola, educação étnico-racial, ***educação em sexualidade***, educação ambiental, educação especial, dentre outras. (DCN, p. 339, 2013).

OUTRAS LEGISLAÇÕES QUE ENVOLVEM A EDUCAÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE.

LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 - Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)¹³

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional.

§ 1o No contexto e para os fins desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem

motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

§ 2o O Programa instituído no caput poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos, aos quais a matéria diz respeito.

Art. 4º. Constituem objetivos do Programa referido no caput do art. 1o:

- I - prevenir e combater a prática da intimidação sistemática (bullying) em toda a sociedade;
- II - capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III - implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV - instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores;
- V - dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI - integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo;
- VII - promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua;

¹³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13185.htm.

VIII - evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil;

IX - promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (**bullying**), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar.

Art. 5º. É dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (**bullying**).

GÊNERO E SEXUALIDADE NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA

As questões de gênero e sexualidade não só fazem parte oficial do currículo escolar, como inclusive é recomendada pela legislação brasileira a sua incorporação nos PPP dos diversos níveis de ensino. Vejamos:

De acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino Fundamental:

Assim **as escolas com suas propostas pedagógicas**, estarão contribuindo para um projeto de nação, em que aspectos da Vida Cidadã, **expressando as questões relacionadas com** a Saúde, **a Sexualidade**, a Vida Familiar e Social, o Meio Ambiente, o Trabalho, a Ciência e a Tecnologia, a Cultura e as Linguagens, se articulem com os conteúdos mínimos das Áreas de Conhecimento (DCN, 1998, p. 9)

Fonte: Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino Fundamental, 1998¹⁴

Ainda nas Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino Médio:

As escolas de Ensino Médio deverão inserir no seu projeto político-pedagógico temas para debate; estudo e discussão sobre a profissionalização da juventude; a Educação Superior como um direito ao jovem quilombola egresso do Ensino Médio; as possibilidades de inserção em processos de ações afirmativas nas instituições de Educação Superior como um direito constitucional garantido aos jovens oriundos de escolas públicas, negros, quilombolas e indígenas do país; a relação entre a sociedade moderna e os conhecimentos tradicionais e as questões que envolvem as situações de abandono do campo pelos jovens.

¹⁴ Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB0498.pdf>.

Também deverão inserir debates, **estudos e discussões sobre sexualidade, relações de gênero, diversidade sexual** e religiosa, superação do racismo, da discriminação e do preconceito racial (DCN, 2013, p. 451)

Fonte: Diretrizes Nacionais Curriculares para o Ensino Básico, 2013¹⁵

A questão também é contemplada no Estatuto da Juventude:

Art. 20. A política pública de atenção à saúde do jovem será desenvolvida em consonância com as seguintes diretrizes:

IV - **garantia da inclusão de temas relativos** ao consumo de álcool, tabaco e outras drogas, **à saúde sexual e reprodutiva, com enfoque de gênero e dos direitos sexuais e reprodutivos nos projetos pedagógicos dos diversos níveis de ensino;**

Fonte: Estatuto da Juventude, 2013¹⁶

CONCLUSÕES

Para a Reprolatina, que tem trabalhado desde sua fundação em 1999 em prol das populações mais vulneráveis na área da saúde sexual e reprodutiva desde uma perspectiva de gênero e sob o marco conceitual dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos, **a Educação Integral em Sexualidade é um processo educativo contínuo e sistematizado sobre a sexualidade e seu exercício responsável com base nos direitos humanos, na equidade de gêneros, no respeito às diversidades e no conhecimento científico.**

Esse processo, que visa à formação integral de crianças e adolescentes como cidadãos e cidadãs, deverá promover o empoderamento pessoal e social e a construção de projetos de vida mais saudáveis. E, portanto, deverá considerar:

- ✓ Trabalho com os valores universais de respeito, justiça, ética, dignidade e solidariedade.
- ✓ Trabalho com autoestima.
- ✓ Trabalho com tomada de decisões e suas consequências e responsabilidades.
- ✓ Conteúdos com base em evidências científicas, que contribuam para a diminuição das vulnerabilidades, de acordo à idade e desenvolvimento (corpo, desenvolvimento e cuidados; prevenção da gravidez, das DST/HIV-Aids, violências e drogas).
- ✓ Trabalho integrado entre todos os setores que se relacionam com crianças e adolescentes (família, escola, saúde, assistência social etc.).

¹⁵ Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192.

¹⁶ Disponível em: http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0005/9412/Estatuto_de_Bolso_Web.pdf.